ATO DA PRESIDÊNCIA N° 04/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA - CARNAVAL

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-

R E S O L V E:

Art. 1° Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Garça, nos dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de março de 2019 (segunda e terça-feira de Carnaval), respectivamente.

Art. 2° No dia 06 (seis) de março de 2019 (Quarta-feira de Cinzas) o expediente da Câmara Municipal de Garça será das 13h00 às 17h00.

Art. 3° Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Garça/SP, 19 de fevereiro de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 20 / 02 / 2019

EDIÇÃO Nº 1074

FLS 13/14

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legisiativo